



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 83 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na *Ata reunião extraordinária deste conselho, realizada no dia 11 de dezembro de 2014* e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a atualização do registro nº 017 da instituição **CASA DO CAMINHO** – inscrita no CNPJ nº. 80.299.308/0001-19, com sede na Avenida Paul Harris, 1481, Jardim Aeroporto, nesta municipalidade.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **12 de dezembro 2014** com vigência até **12 de dezembro de 2017**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de dezembro de 2014.

Nanci Skau Kemmer de Moraes  
*Presidente*